



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº26/2023

PREGÃO Nº 44/2023, tipo eletrônico

Aos 30 dias do mês de outubro de 2023, nas dependências da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, situada na av. 28 de Dezembro, nº 1.200, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.601.856/0001-85, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor, LEODEGAR RODRIGUES, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO (OG), nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO Nº 44/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, para a futura eventual aquisição de materiais para as redes de esgoto, por deliberação da Pregoeira, homologada em 27/10/2023, e de outro lado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital, aquelas enunciadas abaixo doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento, nos termos do Decreto nº 1628/2012, de 2 de Janeiro de 2012, que regulamenta o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas no itens que se seguem:

Itens 1, 2, 3, 17, 22 e 27: **AUREA RUTSATZ ARTEFATOS - EPP**, com sede na AV. DORVAL C. MULLER, S/N, NOVO CABRAIS, RS, inscrita no CNPJ nº 11.145.070/0001-54, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. MARCIO LUIS RUTSATZ, portador da cédula de identidade RG nº 1056802398 e CPF nº 921.377.920-87;

Itens 6, 7, 8, 9, 16 e 18: **VDA SANEAMENTO LTDA**, com sede na Rua João Vogelsanger, nº 181, Bairro Santo Antônio, CEP 89.218-080, na cidade de Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 43.486.840/0001-19, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Saulo Swiech, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 02396331340 – DETRAN/PR e CPF nº 023.465.699-92;

Itens 4, 20 e 23: **C. E. MACEDO – COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, CNPJ nº 07.965.552/0001-83, com sede na Rua Carlos Essenfelder, nº 1326, Bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba/PR, representada nesse ato, por seu Administrador, Sr. Carlos Eduardo Macedo, portador da cédula de identidade RG nº 7.515.044-0 e CPF nº 004.959.389-71;

Itens 5, 10, 11, 13, 14, 15 e 19: **FR CONEXÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 46.945.369/0001-78, com sede na Rua Amendoim, nº 139, Bairro Uberaba na cidade de Curitiba/PR, representada nesse ato, por sua representante legal, Sra. FERNANDA XUSTER BARAN DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade n.º 10.806.020-4 e do CPF n.º 069.850.379-17, cuja função/cargo é sócio-gerente;

Itens 25 e 26: **NE COMÉRCIO DE TAMPAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita ao CNPJ sob o nº.33.639.315/0001-32, situada à Rua Heitor Stockler de França, 396 conj 1407 – 14º andar – Condomínio Neo Super Quadra ED, Bloco Neo Super Quadra torre 03 Neo Business, Centro Cívico, Curitiba/PR CEP: 80.030-030, através de seu Procurador Sr. Raphael Carlos Voigt, CPF nº 015.072.049-14, RG nº 4937663-4,





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Itens 12, 21 e 24: **G2 MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 05.931.197/0001-04, com sede na Rua Campos Salles, nº 893, bairro Glória, na cidade de Joinville/SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. GABRIEL LOUREIRO FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 5783275 e do CPF nº 055.952.479-08,

1 – OBJETO:

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no **Anexo I** do Edital **PREGÃO nº 44/2023 - Tipo Eletrônico, REGISTRO DE PREÇOS**, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2 – VIGÊNCIA:

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 meses**, a partir da data de sua expedição.

2.2 - Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, e do art. 5º, do Decreto nº 7.892/2013, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO:

3.1 - Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas, com posteriores solicitações conforme disposto nos subitens 5.1 a 5.10.

4 – PREÇOS:

4.1 - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do Demonstrativo de Propostas Vencedoras, em anexo a essa Ata.

5 – DA ENTREGA E GARANTIA

5.1 - A entrega dos produtos deverá ser efetuada DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, em até 30 dias após a convocação das empresas vencedoras do presente Processo Licitatório, em horário de expediente normal, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, diretamente na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, localizada na avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Centro Administrativo Municipal Novo Cabrais – RS, e deverão ser recebidos pelo servidor responsável pelo setor de Almoxarifado, ou de outro servidor designado para tal.

5.2 - Verificada a não conformidade dos itens entregues, ou de algum, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.

5.3 - Se houver erro na nota fiscal ou qualquer outra circunstância que desaprove o recebimento, o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso, não podendo a Licitante interromper a execução do Contrato até o saneamento das irregularidades.

5.4 - Durante o período em que o recebimento estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa da Licitante, não incidirá sobre o CONTRATANTE qualquer ônus, inclusive financeiro.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

c)

quando o fornecedor não retirar o **PC**, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

6.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas *a* a *e*, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de **5 dias úteis**.

6.3 - No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 - PENALIDADES:

7.1 - A recusa pelo licitante em assinar a **Ata de Registro de Preços** e/ou da **Autorização de Fornecimento** ou em entregar os itens adjudicados acarretará a multa de **10%** sobre o valor total que foi adjudicado.

7.1.1 - O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, sem justificativa da empresa (aceita pelo Município), acarretará a multa de **0,5%** por dia de atraso, limitado ao máximo de **10%**, sobre o valor total que lhe foi contratado.

7.1.2 - O não cumprimento de obrigação acessória, sujeitará o fornecedor à **multa** de **5%** sobre o valor total contratado.

7.2 - Nos termos do artigo 12, do Decreto Municipal nº 1.257, de 1º/9/2010, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 5 anos, impedido de licitar e contratar com o Município, sendo também descredenciado o seu cadastro, nos seguintes casos:

- a) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal;
- b) apresentação de declaração ou documentação falsa para participação no certame;
- c) comportamento inidôneo;
- d) cometimento de fraude fiscal;
- e) fraudar a execução do contrato;
- f) falhar na execução do contrato.

7.3 - Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

7.4 - As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

7.5 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.6 - Será garantido ao licitante, o direito prévio da citação e da ampla defesa, no prazo de 5 dias úteis contra quaisquer das situações acima previstas.

OBSERVAÇÃO: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

8 - FISCALIZAÇÃO:





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

8.1 – Cabe ao **OP** proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

8.2 – Os fiscais dos **OP** estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

8.3 – As irregularidades constatadas pelos **OP** deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de **48 horas**, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas às penalidades previstas.

9 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

9.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

9.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao **OP**, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10 – FORO:

10.1 - Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira do Sul.

10.2 - E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr Prefeito Municipal Sr. Leodegar Rodrigues, representando o **OG** e pelo(s) Sr. MARCIO LUIS RUTSATZ, portador da cédula de identidade RG nº 1056802398 e CPF nº 921.377.920-87, Sr. Saulo Swiech, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 02396331340 – DETRAN/PR e CPF nº 023.465.699-92; Sr. Carlos Eduardo Macedo, portador da cédula de identidade RG nº 7.515.044-0 e CPF nº 004.959.389-71; FERNANDA XUSTER BARAN DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade n.º 10.806.020-4 e do CPF n.º 069.850.379-17, cuja função/cargo é sócio-gerente; Sr. Raphael Carlos Voigt, CPF nº 015.072.049-14, RG nº 4937663-4, Sr. GABRIEL LOUREIRO FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 5783275 e do CPF nº 055.952.479-08, representando a(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Novo Cabrais, 30 de outubro de 2023.

Leodegar Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Ata de Registro de Preços se encontra examinada e aprovada por esta Procuradoria Jurídica Municipal.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 26/2023 – PREGÃO 44/2023
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **AUREA RUTSATZ ARTEFATOS**, CNPJ nº 11.145.070/0001-54, com sede na Avenida Dorval Carlos Muller, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Novo Cabrais/RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Marcio Luis Rutsatz, portador da cédula de identidade RG nº 1056802398 e CPF nº 921.377.920-87;

Marcio Luis Rutsatz
AUREA RUTSATZ ARTEFATOS
CNPJ nº 11.145.070/0001-54





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 26/2023 – PREGÃO 44/2023
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **VDA SANEAMENTO LTDA**, com sede na Rua João Vogelsanger, nº 181, Bairro Santo Antônio, CEP 89.218-080, na cidade de Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 43.486.840/0001-19, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Saulo Swiech, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 02396331340 – DETRAN/PR e CPF nº 023.465.699-92;

Saulo Swiech
VDA SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 43.486.840/0001-19





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 26/2023 – PREGÃO 44/2023
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **C. E. MACEDO – COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, CNPJ nº 07.965.552/0001-83, com sede na Rua Carlos Essenfelder, nº 1326, Bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba/PR, representada nesse ato, por seu Administrador, Sr. Carlos Eduardo Macedo, portador da cédula de identidade RG nº 7.515.044-0 e CPF nº 004.959.389-71;

Carlos Eduardo Macedo
C. E. MACEDO – COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNPJ nº 07.965.552/0001-83





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 26/2023 – PREGÃO 44/2023
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **FR CONEXÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 46.945.369/0001-78, com sede na Rua Amendoim, nº 139, Bairro Uberaba na cidade de Curitiba/PR, representada nesse ato, por sua representante legal, Sra. FERNANDA XUSTER BARAN DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade n.º 10.806.020-4 e do CPF n.º 069.850.379-17, cuja função/cargo é sócio-gerente;

FERNANDA XUSTER BARAN DOS SANTOS
FR CONEXÕES LTDA
CNPJ nº 46.945.369/0001-78





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 26/2023 – PREGÃO 44/2023
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **NE COMÉRCIO DE TAMPAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita ao CNPJ sob o nº.33.639.315/0001-32, situada à Rua Heitor Stockler de França, 396 conj 1407 – 14º andar – Condomínio Neo Super Quadra ED, Bloco Neo Super Quadra torre 03 Neo Business, Centro Cívico, Curitiba/PR CEP: 80.030-030, através de seu Procurador Sr. Raphael Carlos Voigt, CPF nº 015.072.049-14, RG nº 4937663-4,

Raphael Carlos Voigt
NE COMÉRCIO DE TAMPAS LTDA
CNPJ nº.33.639.315/0001-32





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 26/2023 – PREGÃO 44/2023
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **G2 MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 05.931.197/0001-04, com sede na Rua Campos Salles, nº 893, bairro Glória, na cidade de Joinville/SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. GABRIEL LOUREIRO FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 5783275 e do CPF nº 055.952.479-08,

GABRIEL LOUREIRO FERREIRA
G2 MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI ME
CNPJ nº 05.931.197/0001-04





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA
DE QUANTITATIVOS E VALORES

EDITAL DE PREGÃO Nº 44/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

1 - DO OBJETO:

1.1 - O Registro de Preços unitários a que diz respeito este Pregão Eletrônico tem por objeto a futura e eventual **aquisição de materiais para manutenção e ampliação das redes de esgoto do município de Novo Cabrais**, descritos e especificados abaixo, contratáveis sob as seguintes condições, dentre outras previstas neste Edital:

1.1.1 - O valor unitário máximo aceitável para a contratação são os valores constantes da tabela abaixo:

LOTE	Item	Descrição dos produtos	Unid.	Quant. Máxima	Valor unitário de referência R\$
1	1	 TUBO PARA ESGOTO 1º LINHA 100MM/BRANCO	BR	120	69,52
2	1	 TUBO ESGOTO 1º LINHA 75MM/BRANCO	BR	90	69,14
3	1	 TUBO ESGOTO 1º LINHA 50MM/BRANCO	BR	90	45,63
4	1	 REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 100MM x 75MM	UNI	20	7,63
5	1	 REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 75MM x 75MM	UNI	20	5,25
6	1	 LUVA SIMPLES PVC 1º LINHA DN 100MM BRANCA	UNI	200	5,12
7	1	 LUVA SIMPLES PVC 1º LINHA DN 75MM BRANCA	UNI	100	5,59
8	1	 LUVA SIMPLES PVC 1º LINHA DN 50MM BRANCA	UNI	100	2,44
9	1	 TAMPÃO PARA CANO ESGOTO 100MM	UNI	50	5,80





Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

10	1		JOELHO ESGOTO 90° 100MM 1° LINHA	UNI	300	5,55
11	1		JOELHO ESGOTO 90° 75MM 1° LINHA	UNI	100	4,74
12	1		JOELHO ESGOTO 90° 50MM 1° LINHA	UNI	100	2,44
13	1		JOELHO ESGOTO 45° 100 mm 1° LINHA	UNI	100	5,83
14	1		JOELHO ESGOTO 45° 75 mm 1° LINHA	UNI	100	5,57
15	1		JOELHO ESGOTO 45° 50 mm 1° LINHA	UNI	100	2,74
16	1		CAP ESGOTO 100MM 1° LINHA	UNI	100	6,30
17	1		CAP ESGOTO 75MM 1° LINHA	UNI	100	5,60
18	1		CAP ESGOTO 50MM 1° LINHA	UNI	100	3,66
19	1		ANEL BORRACHA 150MM	UNI	300	3,95
20	1		LUVA DE CORRER OCRE 150MM	UNI	50	31,34
21	1		LUVA DE CORRER OCRE 100MM	UNI	50	17,07
22	1		TUBO DE ESGOTO OCRE 150mm COM 6 METROS E COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA 1ª LINHA	UNI	100	282,44
23	1		TUBO DE ESGOTO OCRE 100mm COM 6 METROS E COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA 1ª LINHA	UNI	50	209,35
24	1		SELIM OCRE ELASTICO COM TRAVA PARA TUBO DE 150MMX100MM	UNI	80	27,69



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

25	1		TAMPÃO F.F. ARTICULADO 60CM	UNI	20	524,25
26	1		TAMPÃO F.F. ARTICULADO 40CM	UNI	20	349,30
27	1		CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO REDONDA EM CONCRETO 40X40CM COMPOSTA POR ENTRADA E SAIDA E COM FUNDO E TAMPA	UNI	400	132,34

1.2 - Os valores propostos pelos licitantes não poderão ser superiores aos valores previamente apurados pelo Município.

1.3 - No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos, e serviços, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, tributos, contribuições, seguros, lucro e tudo mais que for necessário até a entrega dos materiais.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - Os materiais solicitados serão destinados a manutenção, conservação e ampliação das redes de esgoto municipal;

3 – PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 - Será considerada mais vantajosa para a Administração e, conseqüentemente classificada em primeiro lugar, a proposta que satisfazendo a todas as exigências do Edital e condições deste Termo de Referência, apresentar o MENOR PREÇO para o objeto da licitação.

3.2 - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias da apresentação dos envelopes propostas de preços.

4 – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

4.1 - Os materiais objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações de entrega, diretamente na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - ALMOXARIFADO, em horário de expediente normal, situado na avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Centro Administrativo Municipal Novo Cabrais - RS.

4.2 - O prazo de entrega é de até 30 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, em horário e local estabelecido no item 4.1.

4.2.1 - O prazo de que trata o item 4.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4.3 - A CONTRATADA deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

4.4 - Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.

5 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 - O pagamento será efetuado após entrega dos materiais, ocorrendo no prazo de até 15 dias, a contar do recebimento das Notas Fiscais, aprovada por servidor designado pelo Município.

Novo Cabrais, 06 de outubro de 2023.

Leodegar Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, CEP: 96.545-000, Novo Cabrais - RS.
Telefones: (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013. E-mail: novocabrais@novocabrais.rs.gov.br





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO
EDITAL DE PREGÃO Nº44/2023, TIPO ELETRÔNICO
OBJETO: Contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de materiais para manutenção e ampliação das redes de esgoto do município de Novo Cabrais, sob o sistema de Registro de Preços.
REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 29 de OUTUBRO de 2024

EMPRESA: AUREA RUTSATZ ARTEFATOS

CNPJ Nº: 11.145.070/0001-54

ENDEREÇO: Avenida Dorval Carlos Muller, Nº 90

BAIRRO: Centro

CIDADE: Novo Cabrais

UF: RS

CEP: 96.545-000

Telefone: (51) 98021-9593

E-mail: aureartefatos@hotmail.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Especificação	Unid.	Quant. Máx.	Marca	V. Unit. em R\$
1	TUBO PARA ESGOTO 1º LINHA 100MM/BRANCO	BR	120	MULTILIT	R\$ 57,00
2	TUBO ESGOTO 1º LINHA 75MM/BRANCO	BR	90	AKATO	52,90
3	TUBO ESGOTO 1º LINHA 50MM/BRANCO	BR	90	TUBOZAN	32,50
17	CAP ESGOTO 75MM 1ª LINHA	UNI	100	MULTILIT	2,19
22	TUBO DE ESGOTO OCRE 150MM COM 6 METROS E COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA 1ª LINHA	UNI	100	MULTILIT	189,98
27	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO REDONDA EM CONCRETO 40X40CM COM ENTRADA E SAIDA COM FUNDO E TAMPA	UNI	400	AUREA	108,90





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**EMPRESA: C. E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS
HIDRÁULICOS**

CNPJ Nº: 07.965.552/0001-83

ENDEREÇO: Rua Carlos Essenfelder, nº 1326

BAIRRO: Boqueirão

CIDADE: Curitiba

UF: PR

CEP: 81.650-090

Telefone: (47) 3078-2790

E-mail: vendas@cemacedo.com.br

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Especificação	Unid.	Quant. Máx.	Marca	V. Unit. em R\$
4	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 100MM x 75MM	UNI	20	PLASTILIT	3,44
20	LUVA DE CORRER OCRE 150MM	UNI	50	C&M	15,00
23	TUBO DE ESGOTO OCRE 100mm COM 6 METROS E COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA 1ª LINHA	UNI	50	MULTILIT	90,20

EMPRESA: FR CONEXÕES LTDA

CNPJ Nº: 46.945.369/0001-78

ENDEREÇO: Rua Amendoim, nº 139

BAIRRO: Uberaba

CIDADE: Curitiba

UF: PR

CEP: 81.550.040

Telefone: (41) 99276-3597

E-mail: frconexoes@frconexoes.com.br

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Especificação	Unid.	Quant. Máx.	Marca	V. Unit. em R\$
5	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 75MM x 50MM	UNI	20	MULTILIT	4,34
10	JOELHO ESGOTO 90° 100MM 1ª LINHA	UNI	300	MULTILIT	3,69
11	JOELHO ESGOTO 90° 75MM 1ª LINHA	UNI	100	MULTILIT	2,95
13	JOELHO ESGOTO 45° 100 mm 1ª LINHA	UNI	100	MULTILIT	3,65
14	JOELHO ESGOTO 45° 75MM 1ª LINHA	UNI	100	MULTILIT	3,29
15	JOELHO ESGOTO 45° 50MM 1ª LINHA	UNI	100	MULTILIT	1,69
19	ANEL BORRACHA 150MM	UNI	300	GIBABOR	2,20



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EMPRESA: VDA SANEAMENTO LTDA

CNPJ Nº: 43.486.840/0001-19

ENDEREÇO: Rua João Vogelsanger nº 181

BAIRRO: Santo Antônio

CIDADE: Joinville

UF: SC

CEP: 89.218-080

Telefone: (47) 3804-4480

E-mail: licitacao@vdasaneamento.com.br

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Especificação	Unid.	Quant. Máx.	Marca	V. Unit. em R\$
6	LUVA SIMPLES PVC 1º LINHA DN 100MM BRANCA	UNI	200	TIGRE	2,79
7	LUVA SIMPLES PVC 1º LINHA DN 75MM BRANCA	UNI	100	TIGRE	2,81
8	LUVA SIMPLES PVC 1º LINHA DN 50MM BRANCA	UNI	100	TIGRE	1,01
9	TAMPÃO PARA CANO ESGOTO 100MM	UNI	50	TIGRE	3,50
16	CAP ESGOTO 100MM1ª LINHA	UNI	100	TIGRE	2,98
18	CAP ESGOTO 50MM 1ª LINHA	UNI	100	TIGRE	1,30

EMPRESA: NE COMÉRCIO DE TAMPAS LTDA

CNPJ Nº: 33.639.315/0001-32

ENDEREÇO: Rua Heitor Stockler de França, 396 conj 1407 - 14º andar - Condomínio Neo Super Quadra ED, Bloco Neo Super Quadra torre 03 Neo Business

BAIRRO: Centro Cívico

CIDADE: Curitiba

UF: PR

CEP: 80.030-030

Telefone: (41) 3373-3030 (41)99946-3646

E-mail: licitacao@voigt.ind.br

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Especificação	Unid.	Quant. Máx.	Marca	V. Unit. em R\$
25	TAMPÃO F.F. ARTICULADO 60CM	UNI	20	VOIGT	490,00
26	TAMPÃO F.F. ARTICULADO 40CM	UNI	20	VOIGT	270,00





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EMPRESA: G2 MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI ME

CNPJ Nº: 05.931.197/0001-04

ENDEREÇO: Rua Campos Salles, nº 893

BAIRRO: Glória

CIDADE: Joinville

UF: SC

CEP: 89.217-100

Telefone: (47) 3028-3293

E-mail: g2hidraulicos@gmail.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Especificação	Unid.	Quant. Máx.	Marca	V. Unit. em R\$
12	JOELHO ESGOTO 90° 50MM1ª LINHA	UNI	100	MULTILIT	1,50
21	LUVA DE CORRER OCRE 100MM	UNI	50	TIGRE	4,99
24	SELIM OCRE ELASTICO COM TRAVA PARA TUBO DE 150MMX100MM	UNI	80	TIGRE	15,19





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III

PC – MODELO DO PEDIDO DE COMPRA

PEDIDO DE COMPRA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023						PC Nº ____/2023				
<input checked="" type="checkbox"/> COMPRA DE MATERIAL			<input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO							
Órgão solicitante/participante:										
Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	Atividade	Elemento Despesa				
Fonte Recurso:						Conta Despesa:				
<u>EDITAL DE PREGÃO Nº 44/2023, TIPO ELETRÔNICO</u> <u>ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023</u>										
Modalidade de Empenho: Ordinário. Modalidade de LICITAÇÃO: EDITAL DE PREGÃO Nº 44/2023, TIPO ELETRÔNICO Data Homologação: 27/10/2023. Processo de Compra: Processo Administrativo nº 3.719/2023, de 15/08/2023. <u>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023, de 30/10/2023.</u> Forma de Pagamento: em até 10 dia, a contar do recebimento e aceitação dos itens, conforme o capítulo XX do Edital de Pregão sob o nº 44/2023. Prazo e local de Entrega: em até 10 dias a contar da entrega da Ordem de Fornecimento, diretamente na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – Setor de Almoxarifado.										
REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 29 de outubro de 2024										
SOLICITO O FORNECIMENTO DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, PELO LICITANTE VENCEDOR ABAIXO MENCIONADO:										
Lote	Item	Especificação do Item			Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	
VALOR TOTAL DO PEDIDO DE COMPRA: R\$										
EMPRESA CONTRATADA:										
Razão Social: _____										
CNPJ Nº: ____/____-____										
ENDEREÇO: _____, nº ____										
BAIRRO: _____										
CEP: _____										
MUNICÍPIO: _____ - ____										
TELEFONE:(____) ____ - ____										
E-MAIL: _____@_____										
Órgão Participante										





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Data: __/__/____.	Responsável pelo Órgão Participante: <i>(Nome do Secretário)</i> (SECRETARIA MUNICIPAL DE...)
Órgão Gerenciador	
DESPACHO: [] AUTORIZO O PEDIDO: Encaminha-se a Diretoria de Compras e Material - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para expedição da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO e posteriormente a Contabilidade para Empenho . [] NÃO Autorizo:	
Data: ____/____/____.	Responsável pelo Órgão Gerenciador <i>Leodegar Rodrigues</i> PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7D8-1B83-66E1-8B63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PIETRO WELINGTON AULER (CPF 036.XXX.XXX-30) em 03/11/2023 08:58:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEODEGAR RODRIGUES (CPF 595.XXX.XXX-34) em 03/11/2023 09:21:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/C7D8-1B83-66E1-8B63>